

**Processo: 8581/2025** - PL 165/2025

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROCESSO: SIGED 178600/2025 / NO PAPER 8581/2025**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**ASSUNTO: LEI Nº 7.417 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

## DESPACHO

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**Vereadora Paula Pinto Calil**

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, devolver o processo supracitado, com informação do nº da **Lei 7.417**, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**" Para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, há vista decurso de prazo do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS FILHO**

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000360033003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Ananias Martins de Souza Filho**  
**Secretário Geral**

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000360033003600300031003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

